



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECRETO N° 873/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, II e III da Lei Municipal 3.003 de 20/12/2021 (LOA) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, IV da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 457.928,43 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTEC

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTEC

Funcional-programática: 20.606.1511

Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/43

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 26.129,20

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/43

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.024,17

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Funcional-programática: 15.452.1516

Ação: 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/89

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 107.222,05

Órgão: 13 - SEC.MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 001 - SEC.MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Funcional-programática: 15.452.1516

Ação: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/103

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.505,68

Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional-programática: 12.361.1505

Ação: 2.047 - Manutenção da Merenda Escolar -Fundamental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/13411  
Fonte de Recurso: 300 – SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Funcional-programática: 12.361.1505  
Ação: 2.048 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/15719  
Fonte de Recurso: 303600 – SF Salário Educação  
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL  
Funcional-programática: 12.365.1505  
Ação: 2.051 - Manutenção da Merenda Escolar - Creche  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/14901  
Fonte de Recurso: 300 – SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL  
Funcional-programática: 12.365.1505  
Ação: 2.052 - Manutenção da Merenda Escolar - Creche  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/14018  
Fonte de Recurso: 300 – SF Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL  
Funcional-programática: 12.365.1505  
Ação: 2.053 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/15720  
Fonte de Recurso: 303600 – SF Salário Educação  
Valor: R\$ 26.679,33  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/15721  
Fonte de Recurso: 303600 – SF Salário Educação  
Valor: R\$ 136.368,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos, observada a destinação por fonte de recurso - DFR:

I - Por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na importância de R\$ 308.047,33 (trezentos e oito mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos);

II – Por conta da anulação parcial da dotação abaixo descritas na importância de R\$ 26.129,20 (vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos):



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTEC

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTEC

Funcional-programática: 20.606.1511

Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/44

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 26.129,20

III - Por conta do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964, na importância de R\$ 123.751,90 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota (SC) 05 de outubro de 2022

***Erico de Oliveira***  
***Prefeito Municipal***